PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.199

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R$ 9.266,67 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, *por* intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, na importância de R$ 9.266,67 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **466,67**

02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

493	20.609.1010.2062.0000		MANUTENÇÃO E APOIO AO HOMEM DO CAMPO	466,67
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
493	20.609.1010.2062.0000		MANUTENÇÃO E APOIO AO HOMEM DO CAMPO	8.800,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.800,00**

Convênio 116/2018/PGE/RO
TENTAS PIRAMIDAIS 5x5MT

Fontes de Recurso
2 14 8.800,00

Anulação:

02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIEN

478	20.606.1020.2060.0000		MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA MEI	-466,67
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100
	1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, fixado através do DECRETO 5.779 de 25 de fevereiro de 2019, que aprova para o exercício de 2.019, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Leia Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de fevereiro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal